

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 92/1991 de 30 de Abril

Um dos membros que actualmente faz parte do Conselho de Administração da SATA Air Açores, EP, nomeado pela Resolução n.º 7/89, de 6 de Fevereiro, solicitou a sua exoneração.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Estatuto da SATA Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, EP, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/88/A, de 5 de Fevereiro, o Governo resolve:

Exonerar, a seu pedido, o vogal do conselho de administração da SATA Air Açores, Dr. Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino, que cessará as funções no dia 1 de Maio de 1991.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 17 de Abril de 1991.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.